



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA Nº 80/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO – PROCURADORIA DA MULHER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às demandas institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Bela Cruz;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) LYVIA SILVA URSULINO PONTES, portador(a) do CPF nº 078.121.443-21, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 464, centro, Bela Cruz -CE para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO – PROCURADORIA DA MULHER LEGISLATIVO, lotado(a) na Câmara Municipal de Bela Cruz, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal de Bela Cruz adotará as providências necessárias para os registros e demais trâmites decorrentes da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bela Cruz, 02 de abril de 2025.

Egberto Alves de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz